

<b>Subprefeitura da Proposta</b>	VILA CURUÇA/ITAIM PAULISTA
<b>Nº da Proposta</b>	1 proposta
<b>Título da Proposta</b>	Ecoponto Vila Conceição – rua amanhece com rua Ormindá Pinto – Vila Conceição – Vila Curuçá.- Area da Companhia Desenvolvimento Habitação Urbana
<b>Órgão (Secretaria ou Subprefeitura) responsável pela Análise de Viabilidade</b>	Subprefeitura de Vila Curuçá/Itaim Paulista

<b>Nome do(a/os/as) Conselheiro(a/os/as) recorrente(s)*</b>	Rita de Cassia dos Santos Ferreira; Robson Salles da Silva; Carlos Alberto de Oliveira; Nadir de Oliveira Alves; Nísia Patrícia da Silva; Adriana R. Nascimento
---	---

\* A interposição deste Recurso da Análise de Viabilidade é uma competência exclusiva de Conselheiros Participativos Municipais titulares, no exercício de seu mandato, nos termos do art. 6º, § 6º da Portaria SF nº 126, de 06 de maio de 2024.

**ATENÇÃO:**

- Esta Ficha de Recurso foi enviada a todos os Conselhos Participativos Municipais através dos emails institucionais;
- Serão consideradas apenas as Fichas de Recurso encaminhadas ao email **diapri@sf.prefeitura.sp.gov.br** e recebidas no período de 15 a 19 de julho de 2024;
- Uma vez recebidas, as fichas serão enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda às Secretarias e Subprefeituras Municipais responsáveis pelas análises de viabilidade, via Processo SEI.

## **RAZÕES DO RECURSO**

**(apresente as razões do recurso nesta lauda)**

Detectamos a importância da construção do Ecoponto/Vila Curuçá Nova situado a rua Marco Giannini altura do número 300 (área pública). Intuito de ampliação da política de combate ao descarte de resíduos sólidos. Vitalização da política de reciclagem de resíduos sólidos: sofá, cama, pneus e etc. Vitalização das áreas públicas impossibilitando as construções irregulares.